



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **1 e 1/2** diárias aos senhores : **Des. CASTRO FILHO** Presidente do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **VANDERLEY TOLEDO DE CARVALHO, DAS- 4** , no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e **REGINALDO RODRIGUES DE CAMARGO, motorista requisitado** , no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), referentes aos dias 12 e 13 do corrente, data em que estiveram em **BRASÍLIA- DF**, a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Ofício nº 032/96 - DG, de 15.02.96 da Diretoria Geral do TRE, /SE, constante no presente processo.

CUMPRASE E ANOTE-SE.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias de fevereiro
de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO